



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1377, de 2018

Indica ao Sr. Governador a imediata disponibilização de vagas para pacientes no setor de neonatologia do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS).

Autoria: **Deputado Raul Marcelo**



RGL Nº 3855/2018



INDICAÇÃO Nº 1377, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a tomada das providências necessárias para a imediata disponibilização de vagas para pacientes no setor de neonatologia do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS).

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito social, segundo o artigo 6º da Constituição Federal. Por esta razão, a saúde deve ser assegurada à todos por meio de políticas e ações governamentais.

O Estado brasileiro deve garantir o direito à saúde, prescreve o citado artigo 196:

“(...) mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”

Nesse sentido, registre-se o papel estratégico do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS). Responsável pelo atendimento do nível terciário de 48 municípios do sudeste paulista, com uma população de aproximadamente 3 milhões de pessoas, o CHS é formado por dois hospitais: o Hospital Regional e o Hospital Leonor Mendes de Barros, além do Ambulatório Regional de Especialidades. Com efeito, o CHS é responsável pelo atendimento de 16 mil pacientes por mês.

Cumprir destacar que o Poder Público estadual anunciou, em coletiva a imprensa realizada em 7/3/2018, em São Paulo, um novo modelo de gestão do CHS, marcado pelas parcerias com Organizações Sociais de Saúde (OSS). À época, o então Secretário de Estado da Saúde afirmou que “a medida tem como objetivo aprimorar a assistência prestada à população e proporcionar mecanismos que permitam maior eficiência e agilidade na gestão”, conforme reportagem publicada em 7/3/2018 pelo portal de notícias G1, “Governo do Estado anuncia novo modelo de gestão no Conjunto Hospitalar de Sorocaba”, disponível em <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/governo-do-estado-anuncia-novo-modelo-de-gestao-no-conjunto-hospitalar-de-sorocaba.ghtml> (último acesso em 18/07/2018).

No entanto, em 15/07/2018, comunicou-se às Diretorias Técnica, Médica, de Enfermagem e URE, além do SAMU, DRS, CROSS, CRL, Obstetrícia, “a ABSOLUTA falta de vagas no Setor de Neonatologia do CHS”, conforme documento assinado por médicos do CHS.

Trata-se, evidentemente, de um documento que descreve uma situação gravíssima do ponto de vista da saúde pública. De acordo com o referido documento: “FOI NECESSÁRIO IMPROVISAR LEITOS PARA CPAP E VENTILAÇÃO MECÂNICA ...”.

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes a fim de viabilizar a imediata disponibilização de vagas para pacientes no setor de neonatologia do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS).

Sala das Sessões, em 18/07/2018.

a) Raul Marcelo